MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 234 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CASSIANA GRIGOLETTO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1567589, da função de Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rudinei Müller Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS Portaria IFRS nº 157/2020